CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA N°016/2022

=CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE POR 60 DIAS DE ACORDO COM A LEI Nº 2316/2006=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. °1° - Concede, a Servidora, ANDRÉIA DO ROZÁRIO RIOS, matrícula n° 420, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE POR 60 DIAS, a partir do dia 01/03/2022 a 29/04/2022, Processo n° 314/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2022.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 15 de março de 2022.

ISAQUE MAIA ELOI PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 15 de março de 2022.